

## Campanha Salarial dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Caema 2025

# Caema apresenta 2ª contraproposta e insiste em congelar benefícios. Vamos aceitar?

PARA SALVAR A CAEMA

NÃO PRECISA  
MATAR OS  
CAEMEIRO(S)  
E CAEMEIRAS

Nossa categoria  
merece respeito  
e vida digna!

***Não esqueça, companheiro e companheira: Caemeiro/a parado/a vira alvo!  
Participe das Assembleias (08 a 18 de julho).***

A Caema apresentou ao StiuMa sua segunda contraproposta, através do ofício 833/2025 - DG, no dia 03 de julho (**veja síntese nas páginas 2 e 3**).

Infelizmente, a nova proposta chega com pequenos avanços, mas mantendo os principais impasses, mesmo após três rodadas de negociação.

**A Caema mantém o inaceitável congelamento dos benefícios**, especialmente do Auxílio-Alimentação, insistindo em jogar os problemas financeiros da empresa nas costas dos trabalhadores e trabalhadoras.

**Mais uma vez, o StiuMa ressalta que congelar o Auxílio-Alimentação seria comprometer a qualidade de vida dos caemeiros e caemeiras e suas famílias**, uma vez que o item alimentos é uma das coisas que mais pesa no bolso e mais impacta o bem-estar das famílias.

Não bastasse, fomos mais uma vez surpreendidos pelo Presidente da Caema atropelando o processo negocial, com um vídeo onde fala em transparência, zelo, cuidado e **bom senso**. Enquanto a mesa de negociação se esforça para avançar no debate e no consenso, o Sr. Marco Aurélio faz vídeo “batendo o martelo”, dizendo que não pode reajustar os benefícios e ponto e ainda pede compreensão e **bom senso** dos/as caemeiros/as.

Ora, **bom senso é o que nós esperamos do presidente da Caema e do Governo do Estado**. Zelo e cuidado seria valorizar o trabalhador do saneamento, tanto quanto o Governo do Estado demonstrou valorizar outras categorias,

como, por exemplo, os profissionais da segurança que tiveram agora 20% de reajuste salarial concedido pelo Estado. Achamos ótimo, mas temos que questionar: *e o trabalhador da Caema só merece a reposição da inflação no salário e olha lá?*

Mais uma vez, ressaltamos: reposição da inflação no salário é o **MÍNIMO**. Não é favor ou benevolência. Pagar férias é Lei, é obrigação que deve estar automaticamente no planejamento da gestão. Pagar Dissídio também não é favor, é obrigação judicial. E aqui é importante destacar que os trabalhadores da Caema já foram muito compreensivos, cederam quando foi necessário, para que a Caema pudesse pagar o dissídio dentro de suas possibilidades.

Agora, sacrifício tem limite. Pedir que o trabalhador e a trabalhadora sacrifique sua alimentação e de sua família já é demais. Parece até que economizar no tíquete vai salvar a Caema.

Os caemeiros e caemeiras merecem respeito por parte da Diretoria da Companhia e do Governo do Estado. **Bom senso** de verdade é isso.

Quanto à ‘transparência’, nem vamos entrar em detalhes aqui, mas todo mundo sabe que a gestão da Caema precisa avançar muito nesse ponto...

**Nosso recado à Diretoria da Caema e ao Governo do Estado se mantém: Não é matando os caemeiros e caemeiras, arrancando nosso direito a uma vida digna, que ninguém vai salvar a Companhia. Estamos prontos para debater sobre isso, mas não aceitaremos desrespeito e mais desvalorização.** ➡

## Síntese Comentada da 2ª Contraproposta da Caema para pactuação do ACT 2025/2027

*Abaixo, destacamos, da contraproposta, as cláusulas que foram rejeitadas pelas Assembleias realizadas e 04 a 11 junho (As demais já foram consensuadas/aprovadas).*

*Dividimos estas cláusulas que ainda estão em mesa de negociação em quatro blocos para facilitar a análise e deliberação da categoria.*

*No primeiro bloco são as que foram atendidas na última rodada de negociação. No segundo bloco, estão as que há consenso parcial. No terceiro bloco - Cláusulas onde não há consenso, estão aquelas que precisam de maior atenção para não lesar o trabalhador, especialmente no aspecto econômico. Por fim, tem as cláusulas novas.*

### CLÁUSULAS QUE FORAM ATENDIDAS APÓS NEGOCIAÇÃO

**CLÁUSULA 2ª - SUBSTITUIÇÃO DE CHEFIA** – A proposta da CAEMA é alterar o § 1º - Mudar cargos vagos para funções. E alterar: *deverão* ser disponibilizados para *poderão*.

**CLÁUSULA 32 – CONDIÇÕES DE TRABALHO** – A proposta da CAEMA é alterar prazo de 120 para 180 dias.

**CLÁUSULA 62 – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES NOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL** – A proposta da CAEMA é incluir a empresa na comissão e incluir o Regimento Interno da eleição.

**CLÁUSULA 84 – JORNADA ESPECIAL PARA TRABALHADORES QUE TENHAM FILHOS PORTADORES DE TEA** – A CAEMA concorda em colocar no ACT.

### CLÁUSULAS QUE TEM CONSENSO PARCIAL, MAS HÁ ALGUMA RESSALVA

**CLÁUSULA 5ª - COMPLEMENTAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA E AUX. DOENÇA ACIDENTÁRIO** - Nossa proposta seria pagar o valor integral da remuneração do empregado até a data do deferimento do benefício a ser pago pela Previdência. Caema alega que não é legalmente possível.

**CLÁUSULA 7ª - ANUÊNIO** - Nossa proposta é tirar o lapso temporal. A CAEMA que manter.

**CLÁUSULA 33 – GARANTIA DE EMPREGO** – A proposta da CAEMA é flexibilizar a garantia de emprego em caso de extinção da área ou local de trabalho, desde que o trabalhador não queira ser remanejado para onde a CAEMA bem quiser.

**CLÁUSULA 36 - GRATIFICAÇÃO DE FÉRIAS** - Nossa proposta seria tirar o lapso temporal.

**CLÁUSULA 53 - PISO SALARIAL** - Nossa proposta é R\$ 2.277,00. A CAEMA que manter salário mínimo.

**CLÁUSULA 55 - PROGRAMA DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA** - Nossa proposta seria garantir demissão nos moldes de demissão sem justa causa, com o prêmio aposentadoria.

**CLÁUSULA 65 - TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E ASSISTENTE SOCIAL NO INTERIOR** – Nossa proposta é contratar para as regionais.

**CLÁUSULA 69 - DISPENSA INCENTIVADA** - A proposta da Caema é demitir nos moldes de demissão sem justa causa com condicionante: “se tiver disponibilidade financeira”. StiuMa solicitou retirar esse condicionante da redação.

**CLÁUSULA 79 - LIBERAÇÃO PARA ASSERCA** – A proposta da CAEMA é manter o ACT. O StiuMa solicitou ampliação.

**CLÁUSULA 63 – PENOSIDADE** – Nossa proposta seria a CAEMA pagar um percentual de 10% (dez por cento), a título de penosidade a todos os empregados que laboram em turno ininterrupto de revezamento. Empresa quer estudar.

**CLÁUSULA 71 - ADICIONAL DE DISTRIBUIÇÃO E COLETA** – A proposta da CAEMA é manter o ACT vigente. StiuMa quer ampliar as atividades que fariam jus ao adicional.



**ATENÇÃO! CLÁUSULAS ONDE HÁ MAIOR DIVERGÊNCIA**

**CLÁUSULA 12 - AUXÍLIO A FILHOS QUE SEJAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA** – A proposta é congelar e piorar (declaração médica passa a ser semestral).

**CLÁUSULA 25 - ADICIONAL DE PERCURSO** - A proposta da CAEMA é manter o ACT vigente. Ou seja, é congelar.

**CLÁUSULA 39 – ABONO DE PONTO PARA ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E CURSO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE** – Nossa proposta é tirar o lapso temporal

**CLÁUSULA 45 - VIGÊNCIA** – Nossa proposta é atualizar o período

**CLÁUSULA 42 - JORNADA DE TRABALHO** - A CAEMA aceita incluir na cláusula a expressão: “até que seja implantada a quinta turma”. Porém, não concorda com a jornada de 6 horas, e nem com jornada de 6 horas para Atendentes Comerciais das sedes das Regionais.

**CLÁUSULA 48 - AUXÍLIO-LUTO** – A proposta da CAEMA é congelar. E melhorar o tratamento para quem não declara IR e nem tem pais cadastrados no Plano de saúde

**CLÁUSULA 49 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO** - A proposta da CAEMA é congelar.

**CLÁUSULA 50 - PLANO DE SAÚDE** - A proposta da empresa é manter o ACT vigente. Queremos correção das faixas salariais de acordo com o percentual de reajuste dos salários.

**CLÁUSULA 51 – REAJUSTE SALARIAL** - A CAEMA aceitou reajustar os salários com o percentual de 5,32% a partir de junho. Entendemos que tem que ser a partir da data base (Maio), ou seja com retroativo.

**CLÁUSULA 56 - AUXÍLIO-CRECHE** - A proposta da CAEMA é congelar.

**CLÁUSULA 57 - AUXÍLIO-EDUCAÇÃO** - A proposta da CAEMA é congelar.

**CLÁUSULA 64 – DIÁRIAS** – A proposta da CAEMA é congelar.

**CLÁUSULAS NOVAS**

**CLÁUSULA 81 - VALE CULTURA** - Não concorda.

**CLÁUSULA 82 - GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO** - Não concorda.

**CLÁUSULA 85 - CONCURSO INTERNO** – Não concorda.

**CLÁUSULA 80 - CARGOS GRATIFICADOS** – Não concorda.

**CLÁUSULA 83 - DUPLA FUNÇÃO** – Não concorda.

**TODOS ÀS ASSEMBLEIAS****Vem discutir e deliberar**

**08 a 17 de Julho**  
**Geral/Regionais do Estado**

**15 a 17 de Julho**  
**Local de Trabalho/São Luís**

**18 de Julho**  
**Geral/São Luís - Sede**

**ALERTA!**  
**CAEMEIRO**  
**PARADO VIRA ALVO.**

